



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 253, DE 09 DE maio DE 1979.

EMENTA: Ratifica o Termo Aditivo assinado em 23 de fevereiro de 1979, ao Convênio celebrado entre a FUNDREM e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30.12.77, visando a reforma e ampliação do Hospital Geral Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, com fundamento no Inciso V, do artigo 58, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Termo Aditivo assinado em 23 de fevereiro de 1979, ao Convênio celebrado entre a Fundação Para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - FUNDREM e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, visando a reforma e ampliação do Hospital Geral Duque de Caxias.

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem como objeto proporcionar recursos adicionais ao financiamento do projeto a que alude o Convênio ora aditado, bem como promover a alteração do item I da Cláusula Terceira e da Cláusula Nona do referido ajuste.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de maio de 1979.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09


AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO
PREFEITO